



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 001 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 24/02/2025

PRESIDENTE

Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. José Tavares Pessoa – “Sebastião Trajano”.

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **José Tavares Pessoa – “Sebastião Trajano”**, ocorrido no dia 08 de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, no Sítio Camará.

Plenário vereador Bide Santos, em 24 de fevereiro de 2025.


Jozivan Tavares de Lira

Vereador

Justificativa:

Sebastião Trajano, era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à sua comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que *Sebastião Trajano* descanse em paz.